



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 85

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.514, de 15 de abril de 1.985.

"Dispõe sobre cassação de alvará de licença de táxi".


MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 990/85-PG.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cassado, com base no artigo 14, letra "a", da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor Pedro Vicente da Silva - matrícula nº 56.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, révogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

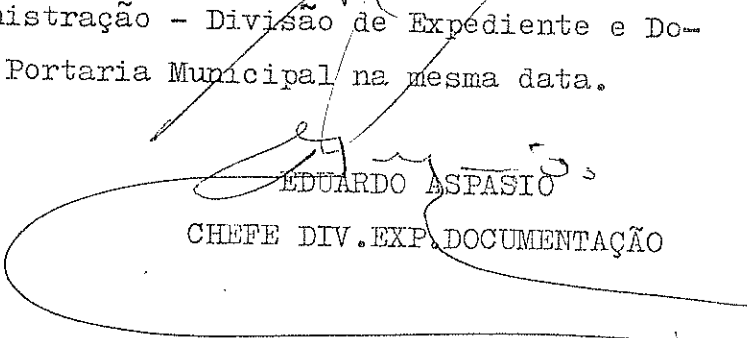

HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO